



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 16/2019

PROCESSO Nº **124/2019**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil.

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, Caput: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (Lei 8666/93).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, fundamenta - se, pois o conjunto de atividades e materiais do "Sistema de Ensino Aprende Brasil" configura objeto de natureza singular, visto que exige soluções e concepções muito específicas. Os materiais, atividades, projetos de avaliação e planejamento e os demais elementos do referido sistema de ensino compõe uma proposta didático-pedagógica que foi desenvolvida e é inerente à própria Consulente.

O Sistema Aprende Brasil é solução que oferece suporte para as escolas da rede pública de ensino, nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, visando contribuir com o trabalho dos educadores nos processos de ensino e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, o valor de R\$ 308.731,50 (trezentos e oito mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 692 alunos.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nelli Teresinha Otovicz
Schenal
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

234

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, R\$ 308.731,50 (trezentos e oito mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 692 alunos, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 124, Inexigibilidade Nº 16/2019.

Alpestre, 26 de novembro de 2019.

MAURILIO DELIBERALI
Secretário Municipal da Fazenda

26/11/2019

Fabiana Maria Faccin
PROCURADORA MUNICIPAL
OAB/RS 63 077
PORT. 077/13



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

235

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, R\$ 308.731,50 (trezentos e oito mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 692 alunos, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 124, Inexigibilidade Nº 16/2019.

Alpestre, 26 de novembro de 2019.



MAURILIO DELIBERALI
Secretário Municipal da Fazenda

26/11/19

Fabiana Maria Faccin
PROCURADORA MUNICIPAL
OAB/RS 63 077
PORT 077/13